



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

D E C R E T O N° 073/2024 de 09 de outubro de 2024.

“Abre Crédito Suplementar, no valor de R\$ 578.003,00 e, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n° 1498/2024;

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente, no valor de R\$ 578.003,00 (quinhentos e setenta e oito mil e três reais), sob códigos e especificações a seguir:

1545100581.010 – Pavimentação e/ou Calçamento de Ruas e Avenidas Urbanas e Rurais:
4.4.9.0.51.00.05.02 – OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 578.003,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar aberto no artigo anterior, o Repasse do Governo Federal através do Contrato de Repasse n.º 966200/2024 por intermédio do Ministério das Cidades.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO/RS, aos 09 dias do mês de outubro de 2024.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração